



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 24 de Março de 2017 - Ano 07 - nº 323

Prefeitura de Sumaré inicia “Mutirão de Tapa-Buraco”



Ação começou pelo Jardim Macarenko, Maria Antonia e Picerno, e percorrerá os bairros mais críticos; a cada mutirão são utilizadas cerca de 20 ou 30 toneladas de massa asfáltica

Desde a última terça-feira, dia 21, Sumaré passou a contar com o “Mutirão de Tapa-Buraco”, uma iniciativa com o objetivo de garantir maior eficiência na prestação deste serviço em toda a cidade.

A força-tarefa, envolvendo colaboradores e caminhões de diversas Administrações Regionais,

começou pelo Jardim Macarenko, na região central, e também já esteve na região do Maria Antonia e do Picerno esta semana.

O mutirão percorrerá os bairros mais críticos do município.

Segundo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cada Administração Regional recebe dia-

riamente um caminhão com cinco toneladas de massa asfáltica, mas, dependendo da situação, às vezes esta quantidade não é suficiente nem mesmo para terminar uma única rua.

Diante deste quadro, reatualizar a força-tarefa foi uma das soluções encontradas para recuperar

mais vias de uma determinada região em um tempo menor, otimizando os recursos humanos e materiais.

A cada mutirão, são utilizadas cerca de 20 ou 30 toneladas de massa asfáltica. Nesta sexta-feira, a força-tarefa segue na região do Matão.

**Atos, Editais
e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**ATO nº. 105 LP
de 24 de março de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 1065/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RENATO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, R.G. 40.509.978-2, matrícula nº 16526, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos de 06 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 106 LP
de 24 de março de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 2931/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NATALI SANTOS ROSA, R.G. 35.130.465-4, matrícula nº 16588, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de maio de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 107 LP
de 24 de março de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 20595/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MAURO CESAR VIARO, R.G. 14.285.167-X, matrícula nº 6877, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 13 de março de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 108 LP
de 24 de março de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 24966/12

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, R.G. 28.247.215-2, matrícula nº 14871, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos de 18 de janeiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 109 LP
de 24 de março de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 29406/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARISA APARECIDA PEREIRA, R.G. 29.161.973-3, matrícula nº 16563, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de maio de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 110 LP
de 24 de março de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 7321/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SAMUEL GONCALVES RODRIGUES, R.G. 32.709.862-9, matrícula nº 11526, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 111 LP
de 24 de março de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 9716/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUIZ SPAGIARI, R.G. 4882889-0, matrícula nº 1348, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos de 02 de março de 2017 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 112 LP
de 24 de março de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 29139/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) GUILHERME NETTO ROMAGUERA, R.G. 35.292.420-2, matrícula nº 16855, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de maio de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 113 LP
de 24 de março de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 11827/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SUELI FATIMA MARQUES, R.G. 17.090.040-X, matrícula nº 16809 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 07 de novembro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 114 LP
de 24 de março de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 22100/15

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100**Prefeito:** Luiz Dalben – **Vice-Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Wellington Domingos Pereira – **Administrativo:** Alessandra Bravo – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Marcelo Pendeza – **Chefe de Gabinete:** Felipe Pissolotto – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Superintendente de Comunicação:** Silvestre Gonzalez – **Jornalista Responsável:** Silvestre Gonzalez – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSIMEIRE MENDES EXEVER, R.G. 41.504.066-8, matrícula nº 14793 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de abril de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 115 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 15025/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA JOSE MENDES DA SILVA, R.G. 21.339.907-6, matrícula nº 11924 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 01 de março de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de novembro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 116 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 1017/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCIO ANTONIO SPEZI, R.G.20.446.892-9, matrícula nº 15804 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 15 de março de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 117 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 18412/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSIELE TOBIAS DE SOUZA, R.G.42.176.983-X, matrícula nº 15858 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 15 de março de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 118 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 25057/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS, R.G.10.676.174, matrícula nº 7980 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 02 de março de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 119 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 17988/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) IONEIDE LINDA NOGUEIRA RAMOS, R.G.36.781.640-4, matrícula nº 11880 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 15 de maio de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 120 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 17859/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO, R.G.45.638.472, matrícula nº 11825 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos à 06 de março de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 121 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 106774/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUZIA PEREIRA SILVEIRA, R.G.13.130.886-5, matrícula nº 11896 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de maio de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 122 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 18497/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUIS CARLOS MENDES BARRETO, R.G.36.959.072-7, matrícula nº 14461 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de maio de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 123 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 6434/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA BANHARELLI, R.G.9.853.020-3, matrícula nº 3200 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 124 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 16132/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) TATIANA AMARAL FERREIRA, R.G.20.022.046-9, matrícula nº 13578 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de julho de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 125 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 18227/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SANDRA ROSA FRAZATTO, R.G.18.079.862, matrícula nº 9322 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 02 de janeiro de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 126 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 7366/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NEUMA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, R.G.54.979.716-6, matrícula nº 11234 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso à partir de 01 de julho de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 127 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 17179/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAUDINEIA MARIA DE CARVALHO BARROS, R.G. 18.264.639, matrícula nº 6685 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos à 01 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 128 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 11160/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOAO FERREIRA BRAGA, R.G. 10.861.078-0, matrícula nº 901412 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso à partir de 01 de maio de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 129 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 20603/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) BRUNO MATHEUS BRESSAN BARIJAN, R.G. 34.835.216-5, matrícula nº 16925 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos à 06 de março de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 130 LP
de 24 de março de 2017

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 10186/16.

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO Nº.: 075 LP (fls. 17) de 07 de fevereiro de 2017, o qual autoriza a servidora CASSIA REGINA SANTA MARIA LEAL, RG 28.324.390-9, Matr. Nº 16491, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 02 de janeiro de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 131 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 25804/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELENI DIAS DA SILVA, R.G. 15.493.502-5, matrícula nº 16353 a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias em descanso retroativos à 02 de fevereiro de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 132 LP
de 24 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 17281/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ALVARO STEIN NETTO, R.G. 32.692.414-0, matrícula nº 9364, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos à 03 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 017LM
de 24 de março de 2017.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 5566/17.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ELIZANDRA TEREZA DA SILVA ALVES, R.G. 43.822.997-6, retroativos à 27 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 351, DE 21 DE
MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JESSÉ FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.407.256-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 352, D E 21 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VALDIR FERNANDES BUENO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 43.003.424-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 353, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUCINÉIA APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.745.311-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Servi-

ços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 354, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CARLOS JOSÉ MOREIRA DE SANT ANA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.844.346-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 355, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, AMARILDO COSTA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.477.061-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 356, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GILMAR ASSIS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.524.978-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 357, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DIRCEU DENADAI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.537.967-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 358, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MANOEL OLIVA ROCHA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.438.505, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 359, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do ar-

tigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ LUIZ VERONEZ, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.459.321-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 360, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CAMILA FERREIRA AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 44.843.318, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinada ao Gabinete do Vice Prefeito, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 361, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 3931/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SILVESTRE MARTIN GONÇALEZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.960.903-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01085411364, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 362, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCELO ETERIENE SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.629.794-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CLEUZA APARECIDA DE SOUZA TAVARES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.251.717-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 364, DE 21 DE
MARÇO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor DIOGO MITSUAKI YAMANAKA BORDIGNON, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.153.950, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS D, REF. SMS02, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4991/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 365, DE 22 DE
MARÇO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor JOAQUIM FERREIRA GOMES NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.792.349, matrícula 9207, titular do cargo de CONTROLADOR TÉCNICO DE RECEITA MUNICIPAL A, REF. PMS11, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4996/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 366, DE 22 DE
MARÇO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO, matrícula 16272, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.769.312, titular do cargo de ECONOMISTA MUNICIPAL D, REF. PMS-09, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4996/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 367, DE 22 DE
MARÇO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora VANESSA CRISTINA AZANHA DO PRADO, matrícula 16936, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.224.745-7, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO D, REF. PMS-50, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4996/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 368, DE 22 DE
MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, IVAM GONÇALVES GONDIM, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.365.961-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 369, DE 22 DE
MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 3935/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCELO LUIS PENDEZZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.266.016-1, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01195858477, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 370, DE 22 DE
MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 2852/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ROBSON JORGE PEREIRA DE MENDONÇA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.159.405-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03445982669, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 371, DE 22 DE
MARÇO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 0030/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor ROGÉRIO CABO VERDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.288.816-3, matrícula nº 18768, do cargo de RECEPCIONISTA SMS E, REF. PMS - SMS10, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 08 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 372, DE 22 DE
MARÇO DE 2017

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 0028/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora DANIELA APARECIDA PAULA CAMPOS TANNER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.572.273-3, matrícula nº 12918, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I D, REF. PMS-MG02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 02 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 373, DE 22 DE
MARÇO DE 2017.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº SA- 026/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora JULIANA DE MOURA VARGAS, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 41.600.656-5, do emprego temporário de Professor Municipal I E, referência MG-01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 374, DE 22 DE
MARÇO DE 2017.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº SA- 0027/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora ALESSANDRA APARECIDA ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.423.262-X, do emprego temporário de Professor Municipal I E, referência MG-01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.
Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 375, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.895.397, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 376, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ESROM DOMINGOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.538.099, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 377, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 290, de 08 de março de 2017,

e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 24 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 290, de 08 de março de 2017, de ONOFRE LOPES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.139.116-4, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 378, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 208, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 24 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 208, de 15 de fevereiro de 2017, de GILBERTO NARDINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.929.925, para o cargo de AS-

SISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 379, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 125, de 25 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 24 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 125, de 25 de janeiro de 2017, de FELIPE PISSOLOTTO LUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.998.745, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 39.379.480-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 381, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 080/16, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 080/16, que concedeu

o afastamento não remunerado à servidora Eulalia Aparecida Libório Ferraz;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 39050/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 080/16, da servidora EULALIA APARECIDA LIBORIO FERRAZ, portadora da Cédula de Identidade RG. 25.310.699-0, titular do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I – NÍVEL D, REF. MG-02, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.
Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 382, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor municipal efetivo para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor PEDRO ALVES DE SOUZA, portador do RG. n. 21.293.472-7, Matrícula 9216, BOMBEIRO MUNICIPAL NÍVEL III, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, para exercer temporariamente as funções de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, com

efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, sem prejuízo das vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARIANA FRANCESCHINI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 47.716.763, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 384, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUIZ MARIO DE TOLEDO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.728.942-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE OUVIDORIA, PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 385, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CRISLEY DIENE PEREIRA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 47.716.763, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 386, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 114, de 25 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 24 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 114, de 25 de janeiro de 2017, de DAVID OLIVEIRA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.447.473, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 387, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GERALDO NUNES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.898.346, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

COMUNICADO

Informamos que, por um lapso na elaboração do Jornal, o Decreto Municipal

nº 10.023/2017 não foi publicado na edição anterior, que ora regularizamos.

DECRETO Nº 10.023, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.838,40 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito

do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6675 /2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.838,40 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha D.R.	Valor
02.09.01/06.182/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3 4 5	
01.110.0000	71.838,40		
T O T A L			
71.838,40			

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha D.R.	Valor
02.09.01/06.182/0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	347	01.110.0000 71.838,40
T O T A L			
71.838,40			

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 15 de março de 2017, no Paço Municipal e, em 17 de março de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
DECRETO Nº 10.024 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Revoga o Decreto Municipal de nº 8820 de 28 de junho de 2012, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de

seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 20512/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto de nº 8820, de 28 de junho de 2012, que permite o Uso de Bem Público Municipal à "Associação Beneficente e Cultural Benedito Fernandes dos Santos".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 15 de março de 2017, no Paço Municipal e, em 17 de março de 2017, no semanário oficial do município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.025, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Substitui Membros da Comissão Especial para análise e aprovação dos requerimentos de Alvará do Rodeio de 2017, e dá outras providências. - LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5707/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros para compor a Comissão Especial, que apreciará o requerimento de Alvará para festas de Rodeio de 2017, no âmbito do Município de Sumaré, conforme estabelece o inciso V e VI do art. 5º da Lei nº 5303, de 15 de dezembro de 2011, substituindo o Sr. Henrique Stein Sciascio - RG nº 44.463.646-8, por Rodrigo de Barros Geraldo - RG nº 27.797.501 representante da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, e Sr. Paulo Sciascio Neto - RG nº 12.356.381-1, por Danilo Eduardo Libório RG nº 33.064.432-4 representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que ora fica assim constituída:

- I - Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente. Rodrigo de Barros Geraldo - RG nº 27.794.501
- II - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Danilo Eduardo Libório - RG nº 33.064.432-4
- III - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural José Aparecido Ribeiro Marin - RG nº 22.676.154

IV - Representante da Expo Sumaré Sérgio Sousa dos Santos - RG nº 24.459.371-1

V - Representante da Expo Sumaré Jair Nunes de Barros - RG nº 15.665.892-6

VI - Representante do Sindicato dos Atletas e Profissionais de Rodeio do Estado de São Paulo José Luiz Hoffmann - RG nº 10.185.744-5

Parágrafo único: A comissão terá competência para expedição do Alvará e supervisionar os rodeios para deliberação ao órgão competente da Prefeitura para aplicação das sanções já previstas na lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.020/2017.

Município de Sumaré, 21 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 de março de 2017, no Paço Municipal e, em 24 de março de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.026, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Substitui membros na Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Programa Estadual "VIVA LEITE", e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o MI nº 137/2017 – SMIADS. Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22.625/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituídos os membros na comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Sumaré no Programa Estadual "Viva Leite", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, ficando assim composta:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
Titular: Laura Maria Contador Rodrigues da Silva – RG nº 5.939.293-9
Suplente: Elaine Aparecida Empke – RG nº 971079-8

II – Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde
Titular: Vandelize da Silva Moreira – RG nº 28.044.350-X
Suplente: Myriam Marilu Rojas Meza – RG nº W651346-1

III – Representante do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Eliane Pinheiro Cavallo – RG nº 2522096-0
Suplente: Rodrigo Pedron – RG nº 32708985-4

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 9567/2015.

Município de Sumaré, 23 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 23 de março de 2017, no Paço Municipal e, em 24 de março de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.027, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Substitui Membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2015/2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos dos Protocolados - PMS nº 13.162/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros da Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, o Sr. Wander Pessoa – RG nº 10.184.548-0, pelo Sr. William Rodrigo Martoni – RG nº 30.986.117, e Eduardo Luiz Cardoso Jammal – RG nº 27.806.269, pelo Sr. Aguiamar Rodrigues – RG nº 13.296.302-4, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, eleitos na VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 14 de novembro de 2015, para o mandato de 02 (dois) anos, ora assim constituído:
I - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
REGIÃO DA ÁREA CURA
Titular – Sebastiana Ferreira da Costa - RG nº 30.704.571-7
Suplente – Darci Ferreira da Fonseca – RG nº 17.900.888-2

REGIÃO DO CENTRO
Titular - Luciano Massao Saito - RG nº 4.743.948-8
Suplente - Camila de Souza Moreira Franco - RG nº 44.463.024-7

REGIÃO DO PICERNO
Titular - Leonildo Teodoro de Souza - RG nº 55.181.844-X
Suplente - José Pereira dos Santos - RG nº 6.290.426-7

REGIÃO DO MATÃO
Titular – Neucina Conceição - RG nº 8.807.917-X
Suplente - Lucia de Almeida e Silva Freitas - RG nº 23.497.487-4

REGIÃO DE NOVA VENEZA:
Titular – Odete Maria Gomes - RG nº 58.411.180-0
Suplente - Divina Silvia de Brito - RG nº 6.663.524-X

REGIÃO DO MARIA ANTONIA
Titular – Carlota de Aguiar Silva – RG nº 27.708.985-2
Suplente – Maria da Conceição Oliveira - RG nº 54.702.678-X.

DECRETO Nº 10.027/2017
FOLHA Nº 02

II - MEMBROS DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
Titular: William Rodrigo Martoni – RG nº

30.986.117
Suplente: Aguiamar Rodrigues – RG nº 13.296.302-4

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:
Titular: Cintia Carolina Vitorino Moreira – RG 46.206.429-3
Suplente: Claudia Ferreira Santos - RG 27.549.625-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Patrícia Pavan Martinelli – RG 43.956.112
Suplente: Valdecir Leite de Moura – RG 26.694.753-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:
Titular: David Oliveira Cunha – RG 39.447.473
Suplente: Daniel Lincoln de Matos Ferreira da Silva – RG 47.837.839

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL:
Titular: Osvaldo Gilson Ezequiel - RG 26.643.586-5
Suplente: Jane Cristini de Toledo Freitas – RG 26.301.168-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Eduardo José Moreira-RG: 44.464.000-9
Suplente: Hermenegildo Trevisan – RG: 11.987.588-3

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 10.021/2017.

Município de Sumaré, 23 de março de 2017.
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 23 de março de 2017, no Paço Municipal e, em 24 de março de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.028 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio de Pregão Presencial, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré. Considerando os termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 6976/2006.

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – MI nº 126/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como Pregoeiros em licitações e na modalidade de Pregão Presencial, os seguintes membros:

PREGOEIROS:
Alvaro Prospero Neto RG nº 4.395.103-X

Dayara Cristina Marques RG nº 47.098.678-5
Katia Lois Somensari Cardoso RG nº 30.461.465-8
Paulo Rogério Tosta
Camila Ferreira Azevedo RG nº 15.662.885-5
RG nº 44.843.318-7

Art. 2º - Ficam designados, para exercerem as atribuições de Equipe de Apoio de Pregão Presidencial, os seguintes membros:

EQUIPE DE APOIO:
Alessandra Vidal F. C. de Oliveira
RG nº 25.380.711-6
Carlos Alberto Eicheimbergue RG nº 18.834.448
Carlos Hiroshi Shinabukuro RG nº 19.314.396-3
Denise Torce Pacheco RG nº 18.400.303
Dirceu Cesar Pacheco RG nº 21.871.406
Edvaldo Fantinato RG nº 15.421.220-9
Fabio Rabelo França RG nº 30.193.649-3
Fabio Rodrigues de Araújo RG nº 28.862.951-1
Ivani da Silva Braga RG nº 20.673.907-1
Joaquim de Oliveira Filho RG nº 12.143.905-7
Joyce de Fátima Welsh Klava RG nº 40.759.006-7
Juliana Canola RG nº 34.739.318-4
Kleber de Oliveira Martins RG nº 22.505.439-5
Luciane Elvira Perozzo RG nº 25.711.310-1
Luiz Carlos da Costa RG nº 22.324.390
Luis Gustavo Gigo RG nº 14.287.861-3
Marcia Vasconcelos de Carvalho
RG nº 20.547.080-4
Marcondes Vinicius Aragão RG nº 20.445.624-1
Marcos da Conceição RG nº 21.492.942-5
Maria Luiza Guerra Martinelli RG nº 23.004.728-2
Mônica de Souza Lima RG nº 15.425.369-8
Paulo César Viana RG nº 20.947.005-7
Paulo Floriano Pereira RG nº 14.280.906-8
Pedro Piazentin Neto RG nº 54.324.382-5
Reginaldo Naia Cavazani RG nº 19.708.011
Rildo José Sanches RG nº 17.241.403-9
Rodrigo de Souza Correa RG nº 43.131.332-5
Rosimeire Ferreira RG nº 18.073.967
Sylvania Luiz das Neves Reis RG nº 36.153.441-3

DECRETO Nº 10.028/2017
FOLHA nº 02

Valdemar Cruz RG nº 15.421.149
Waldecy Floriano RG nº 13.765.534-4
Wilson Roberto Cestari RG nº 8.761.641-5

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.013/2017.

Município de Sumaré, 23 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 23 de março de 2017, no Paço Municipal e, em 24 de março de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017		Consolidado									
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAD				
1 - LEGISLATIVA	23.443.605,60	0,00	23.443.605,60	4.736.525,74	18.707.079,86	2.355.659,82	2.380.865,92				
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	23.443.605,60	0,00	23.443.605,60	4.736.525,74	18.707.079,86	2.355.659,82	2.380.865,92				
4 - ADMINISTRAÇÃO	203.601.682,85	0,00	203.601.682,85	74.770.524,81	128.831.158,04	26.120.860,70	48.649.664,11				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.110.901,93	0,00	137.110.901,93	33.369.302,46	103.741.599,47	22.059.137,10	11.310.165,36				
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	66.450.580,92	0,00	66.450.580,92	41.401.222,35	25.049.358,57	4.061.723,60	37.339.636,75				
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	40.200,00	0,00	40.200,00	0,00	40.200,00	0,00	0,00				
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.522.059,83	0,00	2.522.059,83	178.154,26	2.343.905,57	26.365,60	151.788,66				
182 - DEFESA CIVIL	2.522.059,83	0,00	2.522.059,83	178.154,26	2.343.905,57	26.365,60	151.788,66				
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.404.527,61	0,00	30.404.527,61	7.492.405,08	22.912.122,53	1.823.329,93	5.669.075,15				
243 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.224.349,00	0,00	1.224.349,00	270.667,62	953.681,38	37.333,34	233.334,08				
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	609.267,65	0,00	609.267,65	307.194,64	302.073,01	19.204,18	287.990,46				
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.325.816,74	0,00	8.325.816,74	2.510.025,09	5.815.791,65	349.575,78	2.160.449,31				
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.244.794,22	0,00	20.244.794,22	4.404.517,73	15.840.276,49	1.417.216,63	2.987.301,10				
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00				
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.019.155,69	0,00	22.019.155,69	3.223.192,76	18.795.962,93	3.123.163,57	100.029,19				
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.019.155,69	0,00	22.019.155,69	3.223.192,76	18.795.962,93	3.123.163,57	100.029,19				
10 - SAÚDE	154.962.211,94	0,00	154.962.211,94	60.035.630,93	94.926.581,01	14.493.864,93	45.541.776,00				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.883.400,00	0,00	6.883.400,00	468.746,20	6.414.653,80	468.746,20	0,00				
301 - ATENÇÃO BÁSICA	75.023.513,89	0,00	75.023.513,89	18.259.913,97	56.763.599,92	11.236.819,09	7.023.094,88				
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.587.774,00	0,00	62.587.774,00	39.037.479,02	23.550.294,98	2.001.632,90	37.035.846,12				
303 - SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO	5.269.700,00	0,00	5.269.700,00	1.554.117,97	3.715.582,03	334.986,59	1.219.187,38				
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.133.640,84	0,00	2.133.640,84	256.463,03	1.875.177,81	256.463,03	2.000,00				
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.064.183,21	0,00	3.064.183,21	456.854,74	2.607.328,47	195.217,12	261.637,62				
12 - EDUCAÇÃO	181.279.667,98	0,00	181.279.667,98	65.668.387,54	115.611.280,44	20.223.893,72	45.444.493,82				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00				
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.694.510,00	0,00	2.694.510,00	0,00	2.694.510,00	0,00	0,00				
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00				
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.934.684,00	0,00	17.934.684,00	10.428.666,94	7.506.017,06	727.579,81	9.701.087,13				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	96.430.980,56	0,00	96.430.980,56	22.120.433,22	74.310.547,34	14.048.116,54	8.072.316,68				
362 - ENSINO MÉDIO	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00				
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	61.900.371,22	0,00	61.900.371,22	31.906.698,03	29.993.673,19	5.445.274,09	26.461.423,94				
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00				
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.315.922,20	0,00	2.315.922,20	1.102.589,35	1.103.332,85	2.923,28	1.209.666,07				
13 - CULTURA	878.489,16	0,00	878.489,16	38.102,80	840.386,36	11.000,00	27.102,80				
392 - DIFUSÃO CULTURAL	878.489,16	0,00	878.489,16	38.102,80	840.386,36	11.000,00	27.102,80				
15 - URBANISMO	41.441.401,72	0,00	41.441.401,72	18.016.422,85	23.424.978,87	2.819.764,65	15.196.658,20				
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.539.644,80	0,00	3.539.644,80	29.800,00	3.509.844,80	10.000,00	19.800,00				
452 - SERVIÇOS URBANOS	37.901.756,92	0,00	37.901.756,92	17.986.622,85	19.915.134,07	2.809.764,65	15.176.858,20				
16 - HABITAÇÃO	1.499.680,27	0,00	1.499.680,27	360.000,00	1.139.680,27	30.020,00	329.980,00				
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	360.000,00	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	30.020,00	329.980,00				

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB
 (Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)
 Período: Janeiro a Fevereiro/2017

RECEITA DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	92.000.000,00	16.806.209,29	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	63.505.062,65	11.621.829,75		
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	200.000,00	113.429,44					
TOTAL	92.200.000,00	16.919.638,73					

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções		
TOTAL DA RECEITA	92.200.000,00	16.919.638,73	92.200.000,00	16.806.209,29	11.621.829,75		
MAGISTERIO (60%)	55.320.000,00	10.151.783,24					
				Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		5.184.379,54	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Despesa Empenhada (até o Período)	%	Despesa Liquidada (até o Período)	%	Despesa Paga (até o Período)	%	
TOTAL	100.202.426,88	108,67	15.313.324,92	90,50	15.313.324,92	90,50	7.652.456,85	45,22
MAGISTERIO	73.511.239,46	79,73	13.194.645,07	77,98	13.194.645,07	77,98	6.715.936,28	39,69
OUTRAS	26.691.188,12	28,94	2.118.679,85	12,52	2.118.679,85	12,52	936.520,57	5,53

DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL	MAGISTERIO	OUTRAS	TOTAL	MAGISTERIO	OUTRAS	TOTAL	MAGISTERIO
15.313.324,92	13.194.645,07	2.118.679,85	90,50	77,98	12,52	15.313.324,92	90,50
7.652.456,85	6.715.936,28	936.520,57	45,22	39,69	12,52	7.652.456,85	45,22

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo dos Restos a Pagar
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017										Consolidado	
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO		PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO		
PREFEITURA MUNICIPAL	137.611.549,45	12.063.831,25	5.687.658,60	26.076.767,37	1.301.757,50	3.599,58	71.174,29	111.531.182,50	10.690.899,46		
RECURSOS PRÓPRIOS	105.077.978,80	11.039.226,58	5.155.294,87	19.998.443,43	1.115.771,25	434,40	71.174,29	85.079.100,97	9.852.281,04		
RECURSOS ESTADUAIS	18.863.932,52	0,00	0,00	5.763.676,34	0,00	0,00	0,00	13.100.256,18	0,00		
RECURSOS PRÓPRIOS DE RECURSOS FEDERAIS	2.575.095,04	60.027,92	60.027,92	121.419,60	0,00	0,00	0,00	2.453.675,44	60.027,92		
CÂMARA MUNICIPAL	231.103,07	603.467,30	208.019,48	230.439,30	207.445,48	0,00	0,00	663,77	396.021,82		
RECURSOS PRÓPRIOS	231.103,07	603.467,30	208.019,48	230.439,30	207.445,48	0,00	0,00	663,77	396.021,82		
INSTITUTO ASSISTENCIAL	2.432,54	105.859,93	105.859,93	2.432,54	105.859,93	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS PRÓPRIOS DA	2.432,54	105.859,93	105.859,93	2.432,54	105.859,93	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	2.428.404,67	51.120,34	51.040,44	1.555.030,00	28.660,26	0,00	0,00	873.374,67	22.460,08		
RECURSOS PRÓPRIOS DE	2.428.404,67	51.120,34	51.040,44	1.555.030,00	28.660,26	0,00	0,00	873.374,67	22.460,08		
TOTAL	140.273.489,73	12.824.278,82	6.052.578,45	27.864.669,21	1.643.723,17	3.599,58	71.174,29	112.405.220,94	11.109.381,36		

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017		Consolidado									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR						
RECEITAS CORRENTES	727.805.842,61	727.805.842,61	121.300.973,48	118.077.977,88	609.727.864,73						
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.041.535,17	160.041.535,17	27.673.589,18	22.152.560,57	137.867.954,60						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.620.055,62	29.620.055,62	4.936.675,94	1.556.160,15	28.063.379,67						
RECEITA PATRIMONIAL	34.775.815,41	34.775.815,41	5.795.969,22	7.929.927,05	26.845.888,36						
RECEITA DE SERVIÇOS	939.684,90	939.684,90	156.614,08	83.046,38	856.638,52						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	476.534.564,38	476.534.564,38	79.422.427,42	83.238.352,92	393.296.211,46						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.894.187,13	25.894.187,13	4.315.093,64	3.117.930,81	22.776.256,32						
RECEITAS DE CAPITAL	22.467.302,40	22.467.302,40	3.744.550,42	60.038,64	22.407.263,76						
ALIENAÇÃO DE BENS	605.000,00	605.000,00	100.833,34	60,038,64	544.966,36						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.862.302,40	21.862.302,40	3.643.717,08	0,00	21.862.302,40						
(+) DEDUÇÕES DA RECEITA	63.505.062,65	63.505.062,65	10.884.177,10	11.621.829,75	51.883.232,90						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.091.917,64	45.091.917,64	7.515.319,58	822.405,80	44.269.511,84						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	731.860.000,00	731.860.000,00	121.976.666,38	107.338.592,57	624.521.407,43						
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	731.860.000,00	731.860.000,00	121.976.666,38	107.338.592,57	624.521.407,43						
DEFICIT (IV)	0,0										

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	359.522.941,83	359.522.941,83	319.477.937,19
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	14.740.809,75	14.740.809,75	57.869.906,08
HAVERES FINANCEIROS	5.813.547,18	5.813.547,18	8.134.385,55
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	137.845.085,06	137.845.085,06	111.652.665,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	359.522.941,83	359.522.941,83	319.477.937,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	277.421.605,18	277.421.605,18	275.181.933,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	82.101.336,65	82.101.336,65	44.296.003,53

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-37.805.333,12	-37.805.333,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-9.000.000,00

Nota Explicativa:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
- No 1º bimestre de 2016 o TCE-SP alterou a composição das contas que compõem a Dívida Consolidada Previdenciária e Haveres Financeiros, resultando no reprocessamento do demonstrativo "Resultado Nominal - Regime Previdenciário".
- A partir do 5º bimestre de 2016 houve alteração no saldo da Dívida Consolidada e Restos a Pagar Processados, resultando no reprocessamento dos valores que compõem o demonstrativo "Resultado Nominal-Exceto Órgão da Previdência".

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0MARIA LUIZA GUERRA MARTINELLI
Controle InternoCARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)
Período: Janeiro a Fevereiro/2017

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	166.004.000,00	23.783.794,88	122.107.328,31	20.621.868,92	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	67.054.081,12	9.933.197,22			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	255.371.232,13	48.770.483,58			
TOTAL	488.429.313,25	82.487.475,68			
RETENÇÕES AO FUNDEB	63.505.062,65	11.621.829,75			
RECEITA LÍQUIDA	424.924.250,60	70.865.645,93			
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO					
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
TOTAL	123.951.610,05	25,38	49.375.376,87	59,86	15.683.056,01
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.144.798,76	8,01	29.541.870,34	35,81	2.241.999,10
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.301.748,64	4,36	8.211.676,78	9,96	1.819.227,16
RETENÇÕES AO FUNDEB	63.505.062,65	13,00	11.621.829,75	14,09	11.621.829,75
DEDUÇÕES					
		0,00	0,00	0,00	3.969.372,90
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00	0,00	0,00	3.969.372,90
DESPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL		49.375.376,87	59,86	15.683.056,01	19,01
EDUCAÇÃO INFANTIL		29.541.870,34	35,81	2.241.999,10	2,72
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		8.211.676,78	9,96	1.819.227,16	2,21
RETENÇÕES AO FUNDEB		11.621.829,75	14,09	11.621.829,75	14,09

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0MIRLA HERNANDES MEDEIROS
Secretária de EducaçãoCARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)
Período: Janeiro a Fevereiro/2017

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	166.004.000,00	23.783.794,88	73.264.396,99	12.373.121,35	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	67.054.081,12	9.933.197,22			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	255.371.232,13	48.770.483,58			
SUB TOTAL	488.429.313,25	82.487.475,68			
DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE					
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
TOTAL	125.350.819,88	25,66	42.719.171,58	51,79	13.477.514,08
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS					16,34
DESPESAS LÍQUIDAS					
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE		42.719.171,58	51,79	13.477.514,08	16,34

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0CARLOS EDUARDO VICENTE
Secretário da SaúdeCARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	768.156.760,25	768.156.760,25	118.556.415,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.041.535,17	160.041.535,17	22.152.560,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	74.697.973,26	74.697.973,26	2.377.456,41
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	65.821.973,26	65.821.973,26	1.052.271,57
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.876.000,00	8.876.000,00	1.325.184,84
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	30.034.815,41	30.034.815,41	7.585.959,35
RECEITA PATRIMONIAL	34.775.815,41	34.775.815,41	7.929.927,05
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.741.000,00	4.741.000,00	343.967,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	476.534.564,38	476.534.564,38	83.238.352,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	26.847.872,03	26.847.872,03	3.202.086,73
DÍVIDA ATIVA	8.920.000,00	8.920.000,00	1.570.617,12
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	17.927.872,03	17.927.872,03	1.631.469,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	22.467.302,40	22.467.302,40	60.038,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	605.000,00	605.000,00	60.038,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.862.302,40	21.862.302,40	0,00
CONVÊNIOS	21.862.302,40	21.862.302,40	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	21.862.302,40	21.862.302,40	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	63.505.062,65	63.505.062,65	11.621.829,75
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	726.514.000,00	726.514.000,00	106.934.586,23
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	583.415.525,73	583.415.525,73	69.106.562,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	334.268.483,21	334.268.483,21	53.828.028,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.047.042,52	249.047.042,52	15.278.533,67
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	583.315.525,73	583.315.525,73	69.106.562,29
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	98.817.321,96	98.817.321,96	3.344.617,92
INVESTIMENTOS	39.000.710,24	39.000.710,24	132.471,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	59.816.611,72	59.816.611,72	3.212.146,86
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	39.000.710,24	39.000.710,24	132.471,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	49.627.152,31	49.627.152,31	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	671.943.388,28	671.943.388,28	69.239.033,35
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	54.570.611,72	54.570.611,72	37.695.552,88

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

25.140.796,31

LEI Nº 5922, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Institui o Dia Municipal da Adoção no Município de Sumaré e dá outras providências.-

Autor: Vereador Rubens Champam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Institui o "Dia Municipal da Adoção" no Município de Sumaré, a ser realizado sempre no dia 25 de maio de cada ano.

Parágrafo único - O dia Municipal da Adoção terá como finalidade celebrar e refletir sobre a adoção de crianças.

Art. 2º - Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré, o Dia Municipal da Adoção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 24 de março de 2017. PMS nº 5841/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5923, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Denomina a Rua 01 (um) do Loteamento Jardim Dulce de Rua Paschoina Mondini da Silva.

Autor: Vereador Josué Cardozo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 01 (um) do loteamento Jardim Dulce de Rua Paschoina Mondini da Silva.

Parágrafo único - A Rua ora denominada tem início na Rua Neusa Maria figueira dos Santos (antiga 8) do loteamento denominado Jardim Dulce e termino nas Terras de Antônio Fernando Bueno e Outros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 24 de março de 2017. PMS nº 5843/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS Nº 01 DE 2017

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme previsão na Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa, com a finalidade de designar Coordenador da Rede de Urgência e Emergência Municipal.

Considerando a necessidade do município em ter um coordenador da Rede de Urgência e Emergência que represente a secretaria de saúde nos fóruns de discussão municipal e regional;

Considerando a necessidade do Coordenador da Rede de Urgência e Emergência prestar suporte técnico à UPa, SAMU, Pronto Atendimento, bem como capacitações na rede de atenção básica e especializada;

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Rodrigo Daniel Zanon, médico emergencista clínico, matrícula 13366 como coordenador da Rede Municipal de Urgência e Emergência, retroativo 01 de fevereiro de 2017.

Sumaré, 23 de março de 2017.

Carlos Eduardo Vicente
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

Informo que no dia 31 de março de 2017 será realizada a desinsetização do CIS Nova Veneza (PA e PSF), a partir das 9:00. A unidade será fechada a partir das 7:00. As atividades do PA CIS Nova Veneza irão retornar no dia 02/04 após às 12:00, e o PSF CIS Nova Veneza voltará dia 03/04, às 07:00 (horário normal).

Sumaré, 24 de Março de 2017

Carlos Eduardo Vicente
Secretário Municipal de Saúde

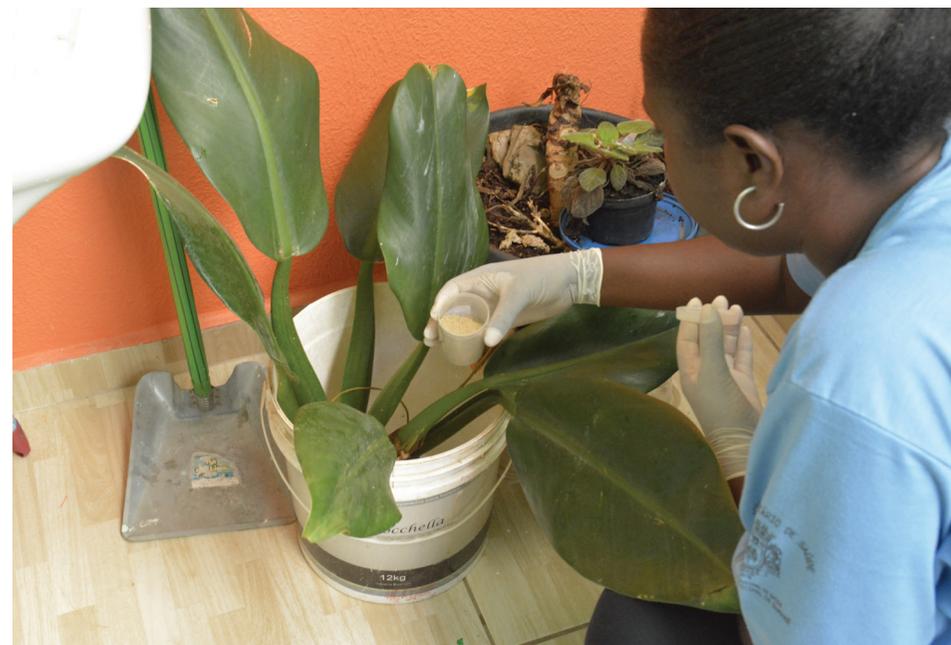
COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão. Esta terá como local o Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada na Travessa 1º Centenário, 32 - Centro - Sumaré/SP, no dia 27 de março de 2017, segunda-feira, a partir das 14:00 horas

Sumaré, 24 de Março de 2017

Carlos Eduardo Vicente
Secretário Municipal de Saúde

“Mutirão contra o Aedes” chega ao Jardim Denadai e Jd. Santiago, neste sábado



Em três mutirões já realizados este ano, foram trabalhados mais de 3 mil imóveis

Com a expectativa de visitar cerca de 1.600 imóveis nos jardins Santiago e Denadai, região da Área Cura, os Agentes de Controle de Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde voltarão às ruas neste sábado (25 de março) para mais uma edição do “Mutirão contra o Aedes”.

O trabalho de busca e bloqueio de criadouros do mosquito será realizado das 8h às 13h. Neste período, as equipes municipais também orientarão os moradores sobre as medidas de prevenção contra as doenças transmitidas pelo Aedes - dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela urbana.

Com o apoio da secretaria de Serviços Públicos, os materiais inseríveis que possam acumular água e servir de criadouro para o mosquito serão recolhidos dos quintais, assim como latas, pneus, garrafas, vasos de plantas e outros objetos. Caixas d'água deverão ser vedadas e vasos sanitários mantidos com tampa.

Este é o quarto mutirão realizado aos sábados este ano, em parceria com o Governo do Estado de

São Paulo. As atividades são um reforço ao trabalho que já é realizado durante toda a semana. Somente nos três mutirões já realizados, foram trabalhados mais de 3 mil imóveis em regiões estratégicas da cidade.

Mas é importante lembrar que o combate ao mosquito só é possível com a ajuda de toda a população, recebendo os agentes em casa e adotando os cuidados necessários para evitar criadouros do mosquito.

Em fevereiro, o trabalho foi concentrado no Jardim Maria Antonia. Em março, as ações já aconteceram no Jardim Bom Retiro e no Parque Bandeirantes. Os bairros que receberão os mutirões nos próximos sábados serão definidos conforme divulgação dos boletins epidemiológicos, atualizados semanalmente.

BALANÇO

Dados do último boletim epidemiológico apontam 10 casos confirmados de dengue em Sumaré este ano, outros 45 estão em investigação. Não há casos positivos de zika vírus e chikungunya.